



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

### RESOLUÇÃO N° 001 DE 2022

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, na Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2022, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Fica autorizado o vereador **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN**, a viajar para Brasília – Distrito Federal, em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores, nos dias 08, 09 e 10 de março, com direito a pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, além de despesa com transporte.

02 diárias com pernoite x R\$ 781,34 = R\$ 1.562,68

01 diária sem pernoite x R\$ 446,48 = R\$ 446,48

**TOTAL = R\$ 2.009,16**

Sala Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul

08 de fevereiro de 2022

Recebido em 08/02/22

WOS

*Henrique Anselmo Kirch*

**HENRIQUE ANSELMO KIRCH**

Presidente do Legislativo

